



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1389, DE 04 DE ABRIL DE 1989.

Dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pompéia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Esta Lei institui o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pompéia e os níveis de vencimentos aplicáveis a todos os seus servidores.

ARTIGO 2º - A escala de vencimentos fica constituída de 04 (quatro) referências numéricas representadas por algarismos arábicos, onde o número indicará, na ordem crescente, o menor grau de responsabilidade do cargo.

ARTIGO 3º - As referências e os respectivos valores para os cargos são os constantes dos Anexos I e II que integram esta lei.

ARTIGO 4º - As atribuições dos cargos serão definidas através de ato do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - O preenchimento do cargo ora criado, Oficial Legislativo, será pelo funcionário que ora ocupa a função de Escriurário da Câmara Municipal de Pompéia.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nomeação será feita por Portaria da Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 6º - Os proventos dos aposentados e pensionistas serão majorados, a partir de 1º de março de 1989, mantendo a equiparação salarial com os ativos.

ARTIGO 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamentos, suplementadas se necessário.

ARTIGO 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 1989.



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

f1.2.

LEI Nº 1389/89

ARTIGO 9º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE ABRIL DE 1989.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

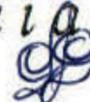
- Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em  
04 de abril de 1989.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

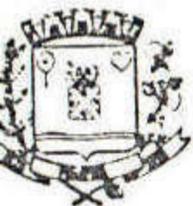


## A N E X O I

QUANT.	DENOMINAÇÃO DE CARGO	REF.
01	Diretor de Secretaria	01
01	Contador	02
01	Oficial Legislativo	03
01	Servente	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE ABRIL DE 1989.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## A N E X O    I I

### ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Referência	Valor - NCZ\$
	Março/89
01	405,00
02	358,22
03	270,06
04	109,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE ABRIL DE 1989.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL